



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 385/2019

Dispõe sobre revogação da Portaria nº 551, de 06 de outubro de 2016, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 1º de abril do corrente, os efeitos da Portaria nº 551, de 06 de outubro de 2016, que concede gratificação de função, símbolo FG-5, para a servidora municipal **Luciane Mitiko Nishioka**, matrícula nº 2524-0/1, ocupante do cargo de Enfermeiro B, em virtude da mesma servidora estar exercendo a função de Responsável Técnico pela Estratégia Saúde da Família – ESF “Vereador Luiz Milcheski”, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/04/2019.

Rio Negro, 30 de abril de 2019.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral